

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.11.01

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO E GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVES DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade utilizar um conjunto de sistemas aplicativos para diversas secretarias com controle integrado, obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas dos Municípios. O sistema deverá permitir através dos dados compilados o fornecimento de informações que propiciem a análise gerencial de possíveis comparativos entre exercícios financeiros de forma que auxilie na tomada de decisões estratégicas para o município. O conjunto de sistemas aplicativos terá integração entre os módulos que o compõem, apresentando as seguintes vantagens para a administração pública, tais como: Comunicação unificada dos dados contábeis, licitatórios, contratuais, financeiro e orçamento, patrimônio, almoxarifado, publicação e hospedagem de dados. Suporte para geração de informação de receita, despesa e licitações na conformidade da Lei Complementar nº 131/2009. Os serviços citados darão suporte a manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA, PRAÇA 23 DE JUNHO, 10, SALA 12, CENTRO – CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.807.711/0001-46, pelo total de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS)

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

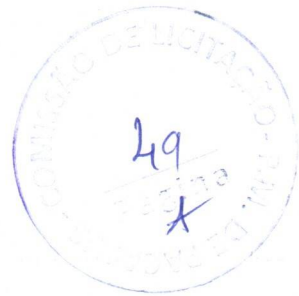
Pacajus/CE, 11 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.11.01



O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE, torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.11.01-DL**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO E GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVES DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

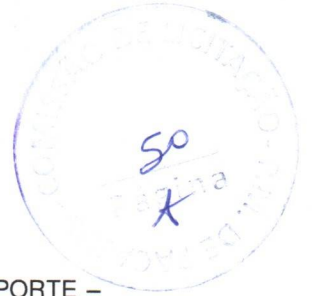
Pacajus/CE, 28 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação No 2022.04.11.01 vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO E GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVES DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 28 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.11.01



O(A) Ordenador(a) de Despesas da A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO E GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVES DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE

CONTRATADA(S): LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.

VALOR GLOBAL: 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 28 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.11.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO E GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVES DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE, foi afixado no dia 28 DE ABRIL DE 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 28 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SMECE